



PORTARIA AGENERSA N.º 929 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Publicada na página no D.O. do dia 18/06/2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 1ª REVISÃO QUINQUENAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO AGENERSA n.º 4.844 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- o disposto na Deliberação AGENERSA n.º 4.844, de 18 de dezembro de 2024;
- o teor do processo SEI-480002/000694/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a 1ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão da Concessionária Águas do Rio 4.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

PELA CASAN

Pedro Baldez Lagoeiro Barroso – – Id Funcional 5145025-9;
Frederico Menezes Coelho – – Id Funcional 5085477-1

PELA CAPET

Alexandre Marcelo Guedes Pereira – Id Funcional 617755-7
Felipe Pinheiro Ornellas – Id Funcional 5145665-6

PELA PROCURADORIA

Rodrigo Gonzalez Cruz de Mamari – Id Funcional 50086308

PELA SECEX

Mayná Coutinho- Id Funcional 51512971
Aline Ansel - Id Funcional 51496917

Art. 3º - A presente Portaria terá validade durante todo o processo da 1ª Revisão Quinquenal, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá se orientar pela Agenda Regulatória estabelecida pela Deliberação AGENERSA n.º 4.844, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente